



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 279/2024.**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇA (LUVA REDUZIDA ORIGINAL) DESTINADO À MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO: VW/ NEOBUS MINIESC CAMINHO DA ESCOLA PLACA: PRZ-0237, ANO: 2019, ATENDENDO À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IVOLÂNDIA/GO.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **VALBER FERNANDES DA GAMA LTDA, CNPJ n. 43.687.759/0001-05**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 5.216,00 (cinco mil, e duzentos e dezesseis reais)**.

ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit.	V. Global
01	02	UND	LUVA REDUZIDA ORIGINAL	R\$ 2.608,00	R\$ 5.216,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- AUTORIZO** a contratação em questão.
- RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
10.01.12.365.4061.2.016.3.3.90.30 - FICHA 334 – MATERIAL DE CONSUMO.
- ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia/GO, 27 de agosto de 2024.

NILZA GOMES DA SILVA
ROQUE:86642782100

NILZA GOMES DA SILVA
Secretária e Gestora do FME de Ivólândia/GO

Assinado de forma digital por NILZA
GOMES DA SILVA ROQUE:86642782100
Dados: 2024.08.27 16:49:27 -03'00'